TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2016

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR071378/2015
DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 29/10/2015 ÀS 14:30

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46218.006166/2015-80
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 23/04/2015
SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE NOVO HAMBURGO, CNPJ n. 03.379.087/0001-48, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CESAR AUGUSTO CORREA DA SILVA;

E

SINDICATO EMP COM HOT R B SIM ALIM NH EV I DI CB SAP, CNPJ n. 93.241.610/0001-68, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO NEVES;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016 e a data-base da categoria em 01º de novembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados no comércio hoteleiro, restaurantes, bares e similares**, com abrangência territorial em **Campo Bom/RS, Dois Irmãos/RS, Estância Velha/RS, Ivoti/RS, Novo Hamburgo/RS e Sapiranga/RS**.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Outros Auxílios

CLÁUSULA TERCEIRA - ITENS DA CESTA BÁSICA

A cesta básica que se refere a cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho registrada sob o nº RS000651/2015 passa a ser composta dos itens constante no Anexo I deste aditivo.

CESAR AUGUSTO CORREA DA SILVA
Presidente
SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE NOVO HAMBURGO

JOAO NEVES
Presidente
SINDICATO EMP COM HOT R B SIM ALIM NH EV I DI CB SAP

ANEXOS
ANEXO I - ITENS DA CESTA BÁSICA

05 KG DE ARROZ BRANCO

05 KG DE AÇUCAR REFINADO/ CRISTAL

05 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL

01 MASSA COM OVOS ESPAGUETE 500GR

01 MASSA COM OVOS 500 GR

02 KG FEIJÃO PRETO TIPO 1

02 ÓLEO DE SOJA 900 ML

500 GR FARINHA DE MANDIOCA OU PALESTINA

01 BISCOITO PACOTE

250 GR CAFÉ EM PÓ OU SACHET CAFÉ SOLÚVEL

01 DOCE DE FRUTA GOIABADA / SCHIMIER

01 MISTURA DE BOLO OU 500 GR ERVA MATE

01 EXTRATO DE TOMATE 340 GR

400GR ACHOCOLATADO

01 REFRESCO PACOTE OU GARRAFA (XAROPE DE FRUTAS)

01 KG SAL REFINADO

01 KG SABÃO EM PÓ

1 LITRO DE AMACIANTE

02 DETERGENTES DE 700MG CADA

04 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO